

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Integração da FAMÍLIA com o ambiente

Cláusula 1 - Organização

Integrado nas comemorações do Dia da criança e do Ambiente, o Concurso de Fotografia “Integração da FAMÍLIA com o ambiente”, adiante referenciado apenas como Concurso, é promovido pela Águas do Algarve, S.A., empresa do Grupo Águas de Portugal, com sede em Faro, sita na Rua do Repouso, nº 10 em Faro.

Cláusula 2 - Objetivos

A crise global que atualmente se vive torna cada vez mais premente a promoção de um desenvolvimento que responda às necessidades do presente sem colocar em risco a satisfação das necessidades das gerações vindouras. A Educação Ambiental tem como alguns de seus objetivos a preservação do equilíbrio ambiental, a transformação social e o fortalecimento da consciência crítica.

Os principais objetivos desta ação, voltadas para a família, assentam em 6 pontos fundamentais:

- ❖ Consciencializar as crianças para que elas passem a agir de maneira mais consciente no seu dia a dia
- ❖ Integrar a comunidade numa ação em prol do ambiente
- ❖ Reconhecer a importância de um ambiente sustentável
- ❖ Promover a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade.
- ❖ Promover a fotografia de natureza, fomentando o seu desenvolvimento
- ❖ Lançar o debate e a reflexão da sociedade para a necessidade de conhecer, promover e conservar a biodiversidade e o ambiente em geral

Cláusula 3 – Temática

O Concurso de fotografia, tem um tema geral - **Integração da FAMÍLIA com o ambiente** (recursos hídricos, biodiversidade, energia renovável, água residual, reutilização, lazer, uso eficiente, profissões da água...)

Cláusula 4 – Condições de Participação

- 1 - O Concurso é aberto a qualquer cidadão, residente em Portugal, independentemente da sua nacionalidade, idade ou profissão;
- 2 - O concurso destina-se a todos os fotógrafos amadores e profissionais, nacionais ou estrangeiros, residentes em Portugal.
- 3 - Aos membros do júri é vedada a participação;
- 4- Cada participante pode apresentar, no máximo, 5 (cinco) trabalhos dos quais devem ser obrigatoriamente autores; mas só um destes poderá ser considerado vencedor.
- 5 - A participação no concurso é gratuita;
- 6 -A submissão de uma fotografia deverá cumprir as seguintes especificações:
A fotografia pode ser recolhida com uma máquina fotográfica, smartphone ou tablet.
As mesmas deverão ter boa resolução (mínimo 300 ppi) e ser em formato jpg ou pdf.
- 7 - Cada submissão deve ser acompanhada pela Ficha de candidatura com os seguintes dados:
 - Data e Local de criação
 - . Breve descrição da imagem enquadrada no concurso
 - Nome e localidade de residência do autor
 - Contactos de email e telefónico
 - Assinatura do candidato

São admitidas fotografias a preto e branco e a cores.

Cláusula 5 – Entrega dos trabalhos

As submissões devem ser efetuadas, para o e-mail comunicacao.ada@adp.pt e acompanhadas pela Ficha de Candidatura, até às 24:00 h do dia 24 de Setembro de 2021.

As submissões serão alvo de uma pré-seleção pela Comissão Organizadora para aferir o cumprimento das especificações constantes neste Regulamento.

O envio do formulário de inscrição implica a aceitação de todas as regras do corrente regulamento. Informação omissa ou incorreta pode resultar na exclusão do concorrente.

Cláusula 6 – Análise dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- Composição
- Perspetiva
- Luz e beleza da imagem
- Originalidade na abordagem ao tema
- Adequação à mensagem que se pretende transmitir
- Criatividade

O júri privilegiará os trabalhos em que não haja recurso a técnicas de correção fotográfica para além do razoável ou estritamente necessário, como acerto do contraste e nitidez, por exemplo.

Cláusula 7 – Análise dos trabalhos

Os trabalhos apresentados a concurso serão objeto de uma avaliação pelos membros da Comissão da Águas do Algarve, S.A. que, de acordo com os critérios enumerados na Cláusula 7, selecionarão os 3 vencedores do concurso, e, sendo o caso, da atribuição de menções honrosas;

A Águas do Algarve, S.A. pode deliberar no sentido de não ser atribuído o prémio, com fundamento na falta de qualidade ou na desconformidade dos trabalhos com os objetivos definidos na Cláusula 7.

Cláusula 8 – Resultados

A entrega dos Prémios e das menções Honrosas será realizada no dia 1 de outubro - Dia Nacional da Água que fará a respetiva divulgação no sitio da Internet www.aguasdoalgarve.pt e na rede Social Facebook <https://www.facebook.com/aguasdoalgarve>;

Cláusula 9 – Prémios

Será atribuído apenas um prémio por concorrente.1

O júri reserva-se o direito de não atribuir alguns dos prémios, caso as fotografias não preencham os seus critérios de avaliação.

Ao(s) vencedor(es) designado(s) pelo Júri serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º Prémio – 1.000,00€ (1 cheque prenda a usar num estabelecimento de artigos fotográficos)
Dinamização de campanha comunicação com base na foto vencedora)
- 2º Prémio – 750,00 € (1 cheque prenda a usar num estabelecimento de artigos fotográficos)
- 3º Prémio – 250,00 € (1 cheque prenda a usar num estabelecimento de artigos fotográficos)

Os membros do Júri podem, por deliberação tomada por maioria dos seus membros, atribuir Menções Honrosas aos trabalhos cuja qualidade o justifique e que de alguma forma se destaquem das restantes.

Em caso algum será possível aos participantes vencedores realizarem a conversão do Prémio pelo seu valor em dinheiro, nem a sua substituição do mesmo por outro prémio.

Os Prémios não poderão ser cedidos a terceiros nem poderão os vencedores reclamar o seu valor em dinheiro.

Cláusula 10

As decisões do Júri do Concurso não são suscetíveis de recurso.

Cláusula 11 - Utilização das fotografias

A Águas do Algarve SA, reserva-se o direito de utilização das fotografias recebidas a concurso em material de divulgação, em suporte digital ou impresso, estando obrigado a indicar o nome do autor da imagem.

Qualquer situação não prevista ou omissa, por estas normas de participação será resolvida pela entidade Promotora da Concurso – entenda-se Águas do Algarve SA.

O preenchimento da ficha de inscrição significa que compreende e aceita as condições explícitas nestas normas de participação que regem o presente concurso, aceitando que o tratamento dos dados pessoais para este efeito seja feito pela Águas do Algarve de acordo com o estabelecido no RGPD, podendo o direito de acesso e de certificação e eliminação dos dados pessoais ser exercido através do envio de e-mail a para o endereço de correio eletrónico comunicacao.ada@adp.pt

Cláusula 12 Propriedade intelectual/ Direito de Imagem

Todos os participantes consentem, sem quaisquer limitações ou condições, à utilização por parte da Águas do Algarve, SA, dos materiais fotográficos submetidos no âmbito do presente concurso.

A Organização não poderá ser responsabilizada por quaisquer consequências resultantes da publicação voluntária, consentida e deliberada de fotografias ou imagens do participante, dos seus descendentes, familiares, amigos e/ou conhecidos, ou outros terceiros, bem como da divulgação ou exibição pelo participante ou por terceiros, tendo em atenção que tanto a publicação de comentários, a inserção de fotografias, imagens e textos, como a sua divulgação ou comunicação a terceiros, através da sua publicação, são totalmente voluntárias.

Consequentemente, o participante será diretamente responsável, e isentará a Organização de qualquer responsabilidade, por qualquer reclamação, queixa ou demanda de terceiros com relação à violação ou infração dos direitos que possam resultar das imagens publicadas no Passatempo enviada pelo participante.

Cláusula 13 - Aceitação

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento do concurso e da decisão inapelável do júri.

Cláusula 14 - Desqualificação

Em última instância, a entidade Organizadora reserva-se no direito de desqualificar qualquer participante, com base nos pontos referidos neste regulamento, ou noutros que possam surgir e sejam devidamente justificáveis dentro dos parâmetros do senso comum ou do quadro legal em vigor.

Cláusula 15 – Erros ou Omissões

Cabe à Comissão da Águas do Algarve, S.A. analisar e decidir acerca de qualquer omissão ou dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

O presente regulamento encontra-se disponível na seguinte página web:
www.aguasdoalgarve.pt

Faro, 01 de Junho de 2021